



COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

1 **Ata da Reunião Extraordinária do Comitê LGBT – 17/06/2021**

2 No décimo sétimo dia de junho do ano de 2021, às 14h00min, via
3 videoconferência, no seguinte endereço: conferencia.pr.gov.br/ComiteLGBT,
4 deu-se início à Reunião Extraordinária do Comitê de Acompanhamento da
5 Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
6 Travestis e Transexuais do Estado do Paraná (Comitê LGBT – PR). Fizeram-se
7 presentes, conforme convocação prévia, **Titular Governamental: Ana Raggio**
8 **(SEJUF)** e **Mara Franzoloso** (DCIST/SESA); **Titular da Sociedade Civil:**
9 **Lucas Siqueira** (Grupo Dignidade); **Convidados(as)/Colaboradores(as):**
10 **Débora Marinho** (Assessoria de Direitos Humanos e Diversidade Sexual da
11 Prefeitura de Curitiba); **Karollyne Nascimento** (Transgrupo Marcela Prado);
12 **Liza Minelly** (Grupo Esperança); **Luciane Ribeiro** (SESA – CPATT); **Camila**
13 **Menezes** (DDCIST/SESA); **Juliana Taques** (DDCIST/SESA); **Regina Célia**
14 **Vitório** (SEED); **Saulo Gaspar de Oliveira** (Gestor de diversidade da
15 Secretaria de Juventude e Cidadania de Maringá); **Jéssica Oliveira** (SESA);
16 **Francisco Freire** (Grupo Dignidade); **Helena Putti** (Grupo Dignidade); **Derek**
17 **Luan** (Associação Paranaense da Parada da Diversidade – APPAD); **Pietro**
18 (APPAD); **Lucimar Godoy** (SESA); **Bruna Ravena** (Casa De Malhu - Foz Do
19 Iguaçu); **Luana Barros** (NUCIDH/DPE); **Rosane Freitas** (SESA); **Janaína**
20 **Plasido** (CAOPDH/MPPR); **Bianca Carmona** (Grupo Dignidade); **Lemom**;
21 **Ellen Cristina**; e **Daiane Pego** (Residente Técnica – SEJUF). **Justificativa de**
22 **Ausência:** **Fernando Roberto Ruthes** (Assessor da Diversidade Sexual da
23 Prefeitura de Curitiba). **Abertura:** A coordenadora Ana Raggio (SEJUF) iniciou
24 a reunião saudando a todos, todas e todes presentes e solicitou uma breve
25 apresentação dos(as) participantes; logo após, explanou que a reunião
26 extraordinária é para tratar especificamente dos pontos de pauta que restaram
27 pendentes na última reunião ordinária do Comitê LGBT, motivo pelo qual

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

28 solicitou que não fossem incluídos novos pontos de pauta. Na sequência,
29 passou-se a discutir os pontos de pauta. **1º. Informações sobre a**
30 **transferência do CPATT (Protocolo nº 16.782.168-5):** A coordenadora Ana
31 lembra que neste protocolado o último ofício enviado pelo Comitê estava
32 solicitando informações sobre o “tempo na fila de espera para atendimento no
33 CPATT, ações para diminuir a fila de espera e se o serviço já está funcionando
34 em Londrina”. Em seguida, realizou leitura da resposta da SESA, a qual
35 informou que em média as pessoas permanecem na fila de espera do CPATT
36 por dois anos e meio e que uma das estratégias para agilizar este atendimento
37 ambulatorial à população trans é a inclusão no Plano Estadual da Saúde – PES
38 (2020-2023) do objetivo nº12, a qual refere-se a implementação de um Centro
39 de Atendimento a Travestis e Transexuais em mais uma Microrregional do
40 Estado. O colaborador Derek (APPAD) pontuou sobre a importância de
41 descentralizar o CPATT para outros municípios do interior do Estado. A
42 colaboradora Bruna Ravena (Casa De Malhu) fala sobre a importância de
43 realizar capacitação de servidores que atendem na Atenção Básica de Saúde
44 sobre o Tratamento Fora Domicílio (TFD), pois acontece muitas vezes das
45 pessoas que moram em municípios do interior do Estado buscarem
46 atendimento no SUS - para avaliações médicas e encaminhamentos para
47 tratamentos em áreas específicas, como procedimentos com hormonização e
48 cirurgias de redesignação sexual – para serem atendidas em Curitiba que
49 conta com o CPATT para esses serviços especializados, mas muitos servidores
50 desconhecem essas informações e não viabilizam este tipo de tratamentos.
51 Ainda, fala sobre a possibilidade de se realizar parceria com as universidades
52 do Estado para que possam prestar esses atendimentos ambulatoriais para a
53 população trans e agilizar os atendimentos. Por fim, fala sobre a necessidade
54 de discutir sobre o regulamento do Processo Transexualizador para que possa
55 incluir a cirurgia para homens trans. Lucas Siqueira (Grupo Dignidade) atenta
56 que o Estado está estruturado por macrorregionais e que diante disso é

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

57 impossível que cada um dos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios
58 tenham um centro ambulatorial para pessoas trans, e pondera que para além
59 de garantir que se tenha unidade descentralizada do CPATT, é imprescindível
60 que se estruture a unidade de Curitiba. Por fim, concorda com os
61 apontamentos de Bruna Ravena sobre a necessidade de orientação para os
62 municípios do interior para encaminhar as demandas de atendimento para
63 hormonioterapia no CPATT de Curitiba. O colaborador Saulo (Gestor de
64 diversidade em Maringá) questiona em qual município será implementada a
65 unidade descentralizada do CPATT. A colaboradora Lucimar (SESA) explica
66 que ainda não está definido em qual município será instalado a nova unidade
67 do CPATT, mas que a SESA já se comprometeu em descentralizar uma
68 unidade para capilarizar as demandas de atendimento. Ainda, expõe que a
69 Pandemia do COVID-19 se tornou uma prioridade jamais imaginada, por isso a
70 SESA tem dificuldades de atender as demandas de outras áreas. Também
71 informa que, em conversa com o Dr. Osiris do Hospital de Clínicas (HC), foi
72 comunicado que antes da habilitação do HC para a realizar cirurgias do
73 Processo Transsexualizador pretende-se estruturar o ambulatório no hospital. A
74 coordenadora Ana Raggio sugere que na próxima reunião ordinária do Comitê
75 LGBT sejam apresentados os materiais de orientações da SESA sobre o
76 protocolo de encaminhamentos para TFD. A colaboradora Lucimar concorda
77 com a sugestão proposta por Ana Raggio, porém pondera que não há tempo
78 suficiente para preparar estes materiais até a próxima reunião, assim, sugere
79 que seja apresentado na reunião do mês de agosto. Sugestão aprovada, este
80 ponto será pautado na reunião ordinária do mês de agosto do Comitê LGBT. A
81 colaboradora Liza Minelly (Grupo Esperança) questiona quem irá custear as
82 novas capacitações dos servidores do HC para atender a população trans, haja
83 vista que os/as servidores que já realizaram essas capacitações não fazem
84 mais parte do quadro de servidores do HC. A colaboradora Lucimar pondera
85 que o número de profissionais capacitados que ainda encontra-se no HC

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

86 somente poderá ser informado pelo Dr Osiris. Assim, Ana Raggio sugere que o
87 médico seja convidado a participar da reunião do Comitê para debate da pauta.
88 Ainda, reitera que em momento anterior, foi deliberado no COPED que a
89 demanda de criação de ambulatório no HC ficaria em suspenso até o final da
90 pandemia de COVID 19. Considerando a proposta do Governo do Estado de
91 finalização da vacinação até setembro de 2021, propõe que processo
92 transexualizador no HC (com convite para o HC) e transferência do CPATT
93 (com convite para SESA) sejam inseridos na pauta da reunião do Comitê de
94 setembro. O encaminhamento foi aprovado. **2º. Retorno do CEE sobre**
95 **Aplicabilidade da Resolução CNE/CP nº 1/2018 na Rede de Ensino Público**
96 **e Privada do Paraná (Protocolo 17.556.199-4):** A coordenadora Ana Raggio
97 contextualiza que inicialmente este ponto de pauta foi solicitado pela
98 colaboradora Thamirys (Grupo Dignidade) - que infelizmente não estava
99 presente - devido a um caso que a colaboradora recebeu de uma escola que
100 se embasa no Parecer CP/CEE nº 03/16, do Conselho Estadual de Educação
101 do Paraná (CEE), exigindo laudo de equipe multiprofissional que define a
102 aptidão do/a estudante menor de 16 anos de idade para ser chamado/a pelo
103 nome social. Na ocasião, encaminhou-se por ofício o CEE questionando a
104 aplicação deste Parecer, sendo que está em vigência a Resolução CNE/CP nº
105 1/2018, homologada através da Portaria do MEC nº 33/2018, que regula o uso
106 do nome social nos registros escolares da educação básica (fundamental e
107 médio), sem exigência de laudo, a qual, entende-se que deve ser aplicada em
108 todas as escolas, tanto da rede pública como da rede privada. Seguindo, a
109 coordenadora Ana realizou a leitura do protocolado, em que o CEE informou
110 que o conteúdo da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) está
111 harmônico com o Parecer nº 03/16 do CEE, bem como que não há previsão
112 nessas normativas sobre o procedimento que exige laudo de equipe
113 multiprofissional para que o/a estudante menor de 16 de idade possa fazer uso
114 do nome social. Adiante, a colaboradora Regina Célia (SEED) aponta que o

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

115 CEE elaborou o parecer direcionado ao sistema público de ensino e não para
116 as escolas do sistema privado. Ainda, informa que a Secretaria de Educação e
117 do Esporte (SEED) já tem novos materiais orientativos sobre o uso do nome
118 social que não faz a exigência de laudo de equipe multiprofissional. Por fim,
119 sugere que o Comitê solicite que o CEE exare Parecer sobre o nome social
120 direcionado às escolas da rede privada. Já a coordenadora Ana sugere que,
121 solicite ao CEE a produção de uma Nota Técnica que oriente todas as
122 instituições de ensino (pública e privada) sobre a adoção da Resolução
123 CNE/CP nº 1/2018 - homologada através da Portaria do MEC nº 33/2018, que
124 regula o uso do nome social nos registros escolares da educação básica, bem
125 como que oriente sobre a dispensa de laudo de equipe multiprofissional. Em
126 seguida, Lucas pontua sobre a necessidade de atualizar o Parecer nº 03/16 do
127 CEE que não segue a normativa do CNE. A colaboradora Janaína Plasido
128 (CAOPDH/MPPR) destaca que a Resolução Nacional não faz menção a
129 nenhuma instituição de ensino, ela é genérica. A colaboradora Luana Barros
130 (NUCIDH/DPE) está de acordo com as sugestões apontadas e sugere que
131 também conste no ofício de resposta ao CEE sobre os casos reais de
132 solicitações do uso do nome social que foi indeferido em razão da exigência do
133 laudo de equipe multiprofissional. Sem mais, as propostas são aprovadas e
134 passam ao próximo ponto de pauta. **3º. Retorno da SECC sobre materiais**
135 **para a Biblioteca Pública do Paraná (Protocolo nº 17.147.258-0):** A
136 coordenadora Ana lembra que o Comitê enviou uma lista com 39 (trinta e nove)
137 indicações de obras para serem adquiridas pela Biblioteca Pública do Paraná.
138 Em resposta, a diretora da Biblioteca Pública do Paraná agradeceu as
139 indicações das obras e informou que estará realizando a cotação de preços
140 para aquisição das obras indicadas que irão compor o acervo da instituição.
141 Em razão disso, a coordenadora Ana sugere sobrestar este protocolo, até que
142 seja realizada a cotação de preços das obras. A colaboradora Bruna Ravena
143 questiona se a aquisição dessas obras será para todas as bibliotecas do

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

144 Estado ou se será somente para a biblioteca pública sediada na capital. A
145 coordenadora Ana afirma que as indicações foram feitas a todas as bibliotecas
146 que são mantidas pela Secretaria da Comunicação Social e da Cultura (SEEC).
147 A seguir, a colaboradora Bruna Ravena questiona se as indicações
148 contemplam as bibliotecas que tenham parcerias com os municípios. A
149 coordenadora Ana sugere questionar a SEEC sobre a existência de outras
150 bibliotecas, o diálogo da SEEC com essas bibliotecas e a possibilidade que
151 elas façam também a aquisição das obras indicadas. A colaboradora Bruna
152 Ravena concorda com as sugestões de Ana e informa que no município de Foz
153 do Iguaçu tem a biblioteca da Fundação Cultural, a qual acredita que tenha
154 convênio com o Estado do Paraná. Por fim, aponta que nos municípios do
155 interior do Estado há muitos acadêmicos(as) LGBT's que querem buscar
156 referências em seus municípios e nas universidades que são os locais de
157 acesso mais próximos. Assim, se essas obras forem destinadas também aos
158 municípios, serão mais acessíveis para a população do Estado. A colaboradora
159 Regina Célia questiona se a biblioteca possui um acervo digital e, caso exista,
160 se essas aquisições também possam ser destinadas ao acervo digital. A
161 coordenadora Ana informa desconhecer se a SEEC tem acervo digital, mas se
162 tiver, também será necessário realizar a cotação de preços para não violar os
163 direitos autorais das obras. Assim, sugere que também seja questionado a
164 SEEC sobre a existência do acervo digital e sobre a possibilidade de aquisição
165 digital. As colaboradoras Regina Célia e Bruna Ravena concordam com as
166 sugestões apontadas por Ana. A colaboradora Liza Minelly questiona como
167 funciona o processo de indicação de obras literárias por professores/as, se a
168 indicação é da escola, do Estado ou do governo federal, a fim de que também
169 possam indicar esses materiais nas escolas e universidades. A coordenadora
170 Ana explica que a área do ensino superior é atribuição da Superintendência de
171 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), a qual incluiu ações
172 no Plano Estadual LGBT, assim, posteriormente o Comitê poderá dialogar com

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

173 a SETI sobre isso. Sem mais manifestações, as propostas são aprovadas e
174 passa-se ao próximo ponto de pauta. **4º. Empregabilidade: Pacto e material**
175 **impresso:** A coordenadora Ana informa que o Departamento de Promoção e
176 Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF), no qual está lotada,
177 fez uma parceria com o Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de
178 Emprego e Renda (DET) - ambos compõem a estrutura da Secretaria de
179 Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) -, que iniciou um processo de
180 capacitação com a possibilidade de se trabalhar algumas políticas que são
181 temáticas do DEDIF, para uma fala rápida na capacitação com os escritórios
182 regionais e com as agências de trabalhador ligadas à Rede SINE de todo o
183 Estado. Comunica que tem feito as falas a respeito da população LGBTQ+. Além
184 disso, está sendo programado com o DET um dia D, no dia 17 de maio de
185 2022, em que todas as agências do trabalhador do Estado só atenderão o
186 público específico, no caso a população LGBTQ+, a ideia é que este processo
187 possa gerar uma conscientização sobre essa questão. Ainda, informa que após
188 essa capacitação, haverá encontros regionais, de forma virtual, previstos para
189 ocorrerem em outubro, em que pretende-se realizar contatos com os
190 movimentos sociais de cada região, a fim de que também participem deste
191 processo de capacitação sobre a pauta LGBTQ+, especialmente a fim de que as
192 regionais tomem conhecimento da existência dos movimentos sociais e passem
193 a ter um maior diálogo. Além disso, está sendo realizado um levantamento das
194 empresas dispostas a fazer a empregabilidade independente de orientação
195 sexual, identidade ou expressão de gênero. Afora isso, em outras reuniões do
196 Comitê foi dialogado sobre empregabilidade - pauta trazida pela colaboradora
197 Karol do Transgrupo Marcela Prado - e encaminhado a elaboração de um
198 Pacto pela empregabilidade de LGBTQ+. Foi elaborada uma proposta de Pacto e
199 aprovada pelo Comitê LGBTQ+, ocasião em que se definiu que a proposta
200 aprovada seria encaminhada ao Ministério Público do Trabalho (MPT), com a
201 finalidade de promover o chamamento das instituições para aderirem ao Pacto.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

202 Como, infelizmente, não foi possível ser um processo mais célere dentro do
203 MPT, a SEJUF – que é responsável pela política LGBT+ e pela política de
204 trabalho, emprego e geração de renda no estado do Paraná de acordo a
205 legislação existente – irá publicar o Pacto e convidar outras instituições (como
206 as Secretarias de Estado, Ministério Público, Defensoria, empresas e entidades
207 da sociedade civil interessadas), com a possibilidade de adesão posterior por
208 meio do Termo de Adesão. O protocolo do Pacto ainda está em tramitação e
209 passará por uma análise da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Com isso,
210 sugere enviar a minuta do Pacto por e-mail aos/as participantes do Comitê para
211 que possam responder, enquanto representantes de entidades da sociedade
212 civil, já para as demais instituições governamentais, Ministério Público e
213 Defensoria será encaminhado um ofício da SEJUF com o convite para a
214 adesão. Ainda, informa que, para fazer a articulação da proposta do Pacto,
215 como atualmente está, foi necessário retirar a previsão do Selo, mas foi
216 mantida a previsão do Comitê de Acompanhamento, que pode ter a atribuição
217 de criar o selo. Sobre a proposta de projeto de lei para que as empresas que
218 seguem os termos deste pacto possam ser beneficiadas com descontos,
219 benefícios fiscais, etc..., poderá ser encaminhada mais adiante, após a
220 publicação do Pacto. Destaca que essa proposta depende do envio do governo
221 do Estado e da aprovação na ALEP, por isso deve ser morosa de se
222 concretizar. O colaborador Saulo Gaspar questiona se essa legislação pode ser
223 aplicada em âmbito municipal. A coordenadora Ana explica que pode sim ser
224 de âmbito municipal, porém deve-se verificar o tipo de isenção ou desconto que
225 pode conceder de acordo com o tributo que o município recolhe. Por fim,
226 informa que, está sendo trabalhado um material sobre discriminação no espaço
227 de trabalho – haja vista, que, infelizmente, ainda existe muita desinformação
228 sobre a população LGBT+ - que explique questões, como: nome social, uso de
229 banheiros, direitos estendidos (licença parental, licença nojo, licença gala,
230 plano de saúde, plano odontológico e quaisquer outras filiações), etc... - assim,

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

231 propõem criar um grupo para trabalhar nesses documentos, porém esse grupo
232 precisa trabalhar com mais agilidade. A colaboradora Bruna Ravena
233 parabeniza a ação, e comunica que no município de Foz do Iguaçu conseguiu
234 parceria com o Grupo Cataratas, inclusive, já tem a contratação de um homem
235 trans. Ainda, fala que está dialogando com uma vereadora do município para
236 propor um projeto de lei, porém há o empecilho de que o município não pode
237 deixar de arrecadar tributos. Todavia, a partir do diálogo com a Secretaria de
238 Direitos Humanos do município foi possível inserir pessoas trans em espaços
239 de trabalho mantidos pela prefeitura. Ainda, informa que está dialogando com o
240 Grupo Itaipu para ofertar vagas de estágios para pessoas trans. Ademais,
241 pontua sobre a necessidade de cursos de formação profissionalizante que
242 sejam incentivados pelo governo ou por emenda parlamentar e deem acesso
243 às mulheres trans que não tenham a formação curricular e possam se capacitar
244 para o mercado de trabalho. Por fim, pontua sobre a necessidade de
245 implementar ações afirmativas e espaços de trabalho inclusivos, sobretudo
246 para transexuais, travestis e profissionais do sexo – haja vista a grande
247 dificuldade de inseri-las no mercado de trabalho formal. A coordenadora Ana
248 informa que está dialogando com o DET - o qual assumiu uma ação no Plano
249 Estadual LGBT sobre cursos de capacitação - e na próxima reunião do Comitê
250 LGBT o Residente Técnico Leonardo Pacheco irá apresentar proposta de
251 pesquisa sobre as áreas de interesse para ofertar a capacitação. Ainda,
252 informa que já vinha conversando com a SEED sobre a Educação de Jovens e
253 Adultos (EJA) para garantir que a população LGBT consiga acessar e
254 permanecer, com isso, a ideia é que a SEED possa aderir ao Pacto e assim ter
255 um instrumento de diálogo mais forte. Por fim, destaca que algumas
256 instituições que fazem parte do Comitê LGBT+ têm contatos com empresas
257 que recebem pessoas LGBTI+, assim, sugere que quem tenha esses contatos
258 compartilhe essas informações no e-mail que será enviado a proposta do
259 Pacto, para que o convite de adesão ao pacto e de participação no momento

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

260 de empregabilidade nas agências do trabalhador também seja feito a essas
261 empresas parceiras. A colaboradora Débora Marinho (Assessoria de Direitos
262 Humanos e Diversidade Sexual da Prefeitura de Curitiba) questiona se os
263 municípios também serão convidados a aderirem ao Pacto pela
264 empregabilidade LGBTI+ no Paraná. Ainda, informa que essas demandas
265 sobre empregabilidade para a população LGBT também são levadas ao
266 município, e que apesar do município de Curitiba ainda não ter um conselho ou
267 comitê estabelecido, já há um grupo formado com a sociedade civil para
268 discutir essas problemáticas, principalmente, discutir sobre o Plano Municipal.
269 Assim, reforça o convite para quem quiser participar deste grupo e contribuir
270 nas discussões. A coordenadora Ana informa que, existe sim a possibilidade de
271 o município também aderir ao Pacto. Informa que será encaminhado o convite
272 de adesão para o município de Curitiba e para o Ministério Público do Trabalho.
273 A colaboradora Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado) enfatiza que
274 quando solicitou e provocou a discussão da pauta sobre empregabilidade de
275 pessoas trans, inicialmente, a proposta era para que se criasse vagas
276 específicas dentro dos órgãos públicos. A discussão tomou uma dimensão
277 maior e conseguiu, na época, a indicação para representar o MPT no Comitê
278 da Dra. Andreia Lino - Procuradora do MPT. Por fim, manifesta a sua
279 preocupação sobre a questão da escolaridade que muitas vezes é um fator
280 excludente para muitas outras oportunidades no mercado de trabalho formal.
281 Propostas aprovadas. Em seguida, manifestaram interesse em integrar o grupo
282 de empregabilidade para a construção da cartilha e contato com as empresas:
283 Bruna Ravena e Lucas Siqueira. **5º. Cestas básicas para população trans no**
284 **interior do Estado:** A coordenadora Ana passou a palavra para a
285 colaboradora Bruna Ravena, visto que foi a mesma que solicitou a inclusão do
286 ponto de pauta. A colaboradora Bruna Ravena solicita cestas básicas para
287 mulheres trans no interior do estado. Ressalta que as mulheres trans que não
288 têm emprego formal têm sido muito impactadas com a Pandemia do Covid –

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

289 19, estão em situação de extrema vulnerabilidade. Ainda, informa que já
290 solicitou ajuda no CRAS de Foz do Iguaçu, mas foi comunicada que iria
291 demorar pelo menos dois meses para conseguir as cestas básicas. Assim,
292 solicita que o Comitê LGBT oficie os órgãos competentes para adquirir cestas
293 básicas em regime de urgência. Além disso, também, informa que recebeu
294 doação de 100 (cem) cestas básicas do *Rotary Club* de Foz do Iguaçu para as
295 profissionais do sexo, porém não foi suficiente para beneficiar à todas que
296 estão em situação de insegurança alimentar e passando fome. Em seguida, a
297 coordenadora Ana pede para que todas as instituições da sociedade civil, que
298 tenham um levantamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e que
299 venham auxiliando-as, enviem ofício direcionado ao Secretário da SEJUF, em
300 nome do secretário Ney Leprevost, informando o número de cestas, o que
301 precisam e a justificativa para o e-mail do Comitê LGBT:
302 politicalgbt@sejuf.pr.gov.br. Ainda, informa que as cestas solicitadas pelo
303 Grupo Esperança não foram entregues porque na SEJUF não havia cestas
304 para pronta entrega, com isso, o protocolo da solicitação foi encaminhado para
305 que a Defesa Civil atendesse a demanda. Acontece que na Defesa Civil
306 também não há cestas para pronta entrega, mas ainda não devolveram o
307 protocolo à SEJUF para serem adotadas as devidas providências. Está
308 dialogando com a Defesa Civil para tramitar o protocolo. Assim, pede que as
309 instituições que forem solicitar cestas básicas enviem o pedido o quanto antes
310 para viabilizar uma articulação para atender essa demanda, seja fazendo
311 articulação com os municípios ou até mesmo a SEJUF comprando novas
312 cestas para distribuição. Ponto de pauta encaminhado, sem mais
313 manifestações segue ao próximo ponto. **6º. Informes:** A coordenadora Ana faz
314 a abertura do ponto, passando a palavra para a colaboradora Karollyne que
315 tem alguns informes. A colaboradora Karollyne pede para retirar seus informes,
316 haja vista que iria solicitar informações sobre o ambulatório ao Dr. Rogério que
317 não está participando da reunião. Sobre os casos de violência, é em relação

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

318 aos crimes de transfobia que ainda não foram solucionados. A coordenadora
319 Ana sugere que essa questão, sobre casos de LGBTfobia, seja incluída como
320 ponto de pauta na próxima reunião. Sem mais assuntos a serem tratados, a
321 coordenadora Ana agradeceu a participação de todos, todas e todes e
322 encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada pela Residente Técnica Daiane
323 Pego e revisada pela servidora Ana Raggio.